



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 23/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a disponibilização de mais motoristas para a área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que atuam na área da saúde desempenham um papel fundamental na administração pública, sendo responsáveis pelo transporte diário de diversos pacientes para outras cidades, a fim de realizarem consultas, exames e procedimentos médicos. Esses profissionais enfrentam uma demanda contínua e crescente, visto que o número de pacientes que necessitam desses deslocamentos é significativo.

Entretanto, é importante ressaltar que a quantidade atual de motoristas não tem sido suficiente para suprir essa demanda crescente, o que acarreta em sobrecarga de trabalho e pode comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados. Além disso, a sobrecarga de trabalho pode afetar a saúde física e mental dos motoristas, bem como a eficiência no atendimento aos pacientes.

Portanto, considerando a importância do serviço prestado pelos motoristas da saúde e a necessidade de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal de Taguaí avalie a possibilidade de disponibilizar mais motoristas para a área da saúde. Essa medida contribuirá para otimizar o atendimento, reduzir a sobrecarga de trabalho dos profissionais e garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes durante os deslocamentos.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 01 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador